



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE - CV



PORTARIA ADMINISTRATIVA DECMCV/DCCV/CEFET-MG Nº 27, DE 19 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE (DECMCV) DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Karla de Souza Torres, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º- Constituir comissão para análise da solicitação de APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do discente THIAGO RIBEIRO DE MENEZES (20183005686) para a disciplina PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS e designar para integrá-la as seguintes docentes:

Luciana Silva Villela (presidente)

Flávia Müller Grigoletto

Laura Kaddyjean Oliveira Soares

Art. 2º- Estabelecer que compete à comissão, segundo a resolução CEPE-14, de 11 de agosto de 2022:

I - seguir as normas e orientações previstas para a respectiva disciplina;

II - tornar público, por meio da Secretaria do Departamento, até 20 (vinte) dias letivos antes da data prevista para a avaliação, documento contendo a forma de realização do exame e demais orientações cabíveis, conforme disposto no inciso anterior, devendo ser observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias letivos entre a divulgação das informações e a data prevista para a realização da avaliação;

III - informar à Secretaria do Departamento o resultado da avaliação, para divulgação, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 3º- Estabelecer que o discente deve ser notificado pela Comissão e que os meios de comunicação entre a comissão e aluno sejam preferencialmente o e-mail institucional.

Art. 4º- Estabelecer que a divulgação do cronograma da avaliação (data, horário e local da realização da prova) ao discente é de competência da Comissão designada por esta Portaria, respeitada as datas fundamentais apresentadas no CALENDÁRIO TEMÁTICO - 1º/2024 - RETOMADA - CURVELO pela Diretoria de Graduação (DIRGRAD):

I - Data-limite para a comissão informar o aluno sobre o cronograma da prova: 22/07/2024

II - Data-limite para realização da avaliação de Aproveitamento de Estudos: 26/08/2024

III - Data-limite para a comissão informar o resultado da prova: 04/09/2024

Art. 5º- Esta Portaria tem duração até o fim dos trabalhos da Comissão, incluindo homologação final (após recursos) pelo colegiado do curso de Graduação em Engenharia Civil do Campus Curvelo.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 10:56)

KARLA DE SOUZA TORRES

CHEFE - TITULAR

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: 2762193

Processo Associado: 23062.031769/2024-26

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
19/07/2024 e o código de verificação: **b562673593**